

RESOLUÇÃO Nº 75/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/05/2025.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova validação da justificativa do regime de trabalho TIDE do servidor docente Arnaldo Martin Szlachta Junior (DTP)

Considerando o Processo nº 23.916.867-1;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a validação da justificativa do regime de trabalho TIDE do servidor docente **Arnaldo Martin Szlachta Junior**, lotado no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/06/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)